



ATA N. °14/2022

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e oito minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo esclarecimentos com relevância Autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

***O Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 15.06.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

- Cumprimentou todos que estavam presentes, em videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma “Facebook”, começando por dar notas iniciais: -----

- Deu uma nota inicial da antecipação da reunião que deveria ser a 20.06.2022. -----

- Que a ordem dos pontos da “Ordem do dia” iriam sofrer alguma alteração, porque teria de sair por volta das 12:15m, por força de um procedimento cirúrgico, para fazer um teste Covid. -----

- Que, se teve um problema com a placa de som, que avariou, e que se tem neste momento uma alternativa, e que se espera que funcione. -----

*- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Manuel Sequeira** para dar nota do destaque desportivo que aconteceu ultimamente, desde logo: três atletas da equipa da “Casa do Benfica de Loures” – Tiago Batalha, Diogo Dias e Samuel Mendes, que se consagraram vencedores da Euro Winners Cup, equivalente à Liga dos Campeões Europeus em futebol 11. E que o mesmo aconteceu com as três atletas que foram convocadas para a Seleção futebol de praia, que teve lugar ontem, no*

Carsurf da Nazaré – Joana Delgado, Luana Periquito e a Patrícia Periquito. Quis registar também, que a Patrícia Periquito, acabou por se consagrar, conquistando o terceiro lugar no torneio Euro Winners Cup que teve lugar em Palermo entre os dias 09 a 12 de junho. -----

*- Usou da palavra, a **Senhora Vereadora Regina Piedade**, disse que, está a decorrer em 24.06.2022 – (alerta e informação), o prazo para a entrega das candidaturas da ação social escolar para o próximo ano letivo. Que, as candidaturas podem ser entregues presencialmente na escola, Amadeu Gaudêncio, das 09h30m às 12h30m e das 14h às 16H ou online, no site do GIAE.AEN.pt. Informou também que, foram divulgadas as regras do apoio financeiro do programa de intervenções / habitações, no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, destinado a melhorar as acessibilidades em habitações para pessoas com deficiência – com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente atestado. Que, os interessados devem estar registados no Balcão 2020 e que devem formalizar a candidatura através do formulário próprio existente também no Portal “Recuperar Portugal.gov.pt.”. Fez referência ao dia 15.06, onde se comemora o “Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a pessoa idosa”, instituído em 2006 pela Rede Internacional para a prevenção do abuso à Pessoa idosa, tendo a ONU relembrando que a discriminação etária é uma grave violação dos Direitos Humanos, reconhecendo o dia através da Resolução 66/127 da Assembleia Geral da ONU a 11 de dezembro de 2011. Que, a Organização Mundial de Saúde, no seu relatório de prevenção contra os maus tratos a idosos, publicado em 2018, mencionava Portugal como um os cinco piores países, em 53, no tratamento aos mais velhos – onde numa sociedade, cada vez mais envelhecida, enquanto comunidade, tendo que de se dar a devida importância à necessidade de combater os diversos tipos de abusos existentes contra a população idosa, de forma a promover o seu bem-estar integral enquanto seres humanos, detentores de direitos. Quis, alertar, que, controlar os seus bens financeiros, receber visitas, ser ouvido, expressar a sua opinião, satisfazer as suas necessidades básicas, ter um espaço em que se sinta seguro/a, receber os cuidados de*



alimentação, saúde e higiene adequados, sentir que a sua intimidade é respeitada ou abrir e enviar a sua própria correspondência, são alguns exemplos de direitos que todos temos, independentemente da idade. As situações de violência a idosos, acontecem, e são cometidas, particularmente por famílias – cônjuges ou outro cuidador e constituem crime de violência doméstica. Que, viver sem violência é um direito de todos/as. -----

- Usou da palavra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que prestou algumas informações:

- Que, no dia 18/06 se irá iniciar-se a época balnear na praia da Nazaré; -----

- Que, no dia 01/07, iniciar-se-á a época balnear nas praias do Salgado e na praia do Norte, sendo esta última, a primeira vez que será uma área balnear sob a gestão do Município, ou, que nunca tinha sido considerada uma área balnear, apesar de ter vigilância promovida pelo executivo atual. -----

- Quis, transmitir, que um dos problemas que existem na época balnear, e a nível nacional, são as vigilâncias de praia. O Município da Nazaré, dinamiza ou tenta organizar a melhor forma, ao salvaguardar a vigilâncias das praias, num maior espaço de tempo possível, em que se tem uma equipa anual, mas para aquilo que é o modelo de praia, que se gostaria de ter, para época balnear a iniciar a 01/07, sob proposta da Agência Portuguesa do Ambiente , foi alterada para dia 18/06 – praia da Nazaré, mas correndo riscos, porque os nadadores/salvadores, em que neste momento existe um défice tremendo de nadadores/salvadores disponíveis para laborar, em que muitos têm formação e que fazem processos de reciclagem mas que também muitos não o fazem, e o que acontece é que na praia da Nazaré, ou melhor, no Concelho da Nazaré, se irá ter um dispositivo de 24 elementos e que dificilmente se conseguirá ultrapassar os 14. Que, não está em causa o modelo, de vigilância mínima, mas que não se tem o modelo que se gostaria de ter, por causa dessas limitações. Que, estão a ser promovidas, ações de formação dessa atividade, e que estão em curso, em que vai terminar uma a 17.06, a um dia do início da época balnear, e que dessa ação dependerá ou não, a abertura de algumas das concessões que se tem na praia da

Nazaré. *Que, é importante transmitir que o futuro não se vislumbra muito risonho nessas matérias e que se tem de criar condições. O Senhor Presidente, interveio, para dizer, que existe uma equipa fixa durante o inverno e que garante também o verão. -----*

- *Usou da palavra, a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que deu conhecimento que tinha uma nota sobre a reunião efetuada, cujo assunto seria o terreno, que veio a reunião de Câmara, onde iria perguntar qual tinha sido o resultado, mas como estão presentes, aguardará. -----*

- *Que, relativamente à aprovação de trabalhos complementares para a Avenida Vieira Guimarães, chamou a atenção para as cores da pedra da calçada – que em vez da pedra da calçada, foi colocada outra, e que está horrível, em que a obra tem meses e que quando se olha, parece que tem anos. Que, o chão, não terá a durabilidade pretendida. -----*

- *Quis, enaltecer, o trabalho artístico, que está a ser feito na parede da antiga escola primária nº. 2, que está lindíssimo/maravilhoso. Que, se precisa na Nazaré, de mais coisas daquele género, pois é agradável para quem nos visita. Que, só falta pintar os muros envolventes, cuidar das ruas e das estradas, onde existe muitas zonas verdes com ervas daninhas; que já foi explicado pelo Vereador Orlando, que não é fácil cuidar daquelas ervas porque não se pode usar químicos, mas que se tem de arranjar uma solução. -----*

- *Quis, chamar à atenção, sobre as tampas de esgotos, levantadas nos passeios, das envolventes à biblioteca. Que, há esgotos nas estradas, em que as tampas pisadas fazem muito barulho, principalmente a quem mora ali perto e que põe em risco as pessoas como aconteceu com uma senhora que lá caiu. -----*

- *Que, foi falado, pela Vereadora Regina, o tema das pessoas idosas, e referenciado o dia de hoje, 15.06, como dia Mundial do Idoso e da Violência à Pessoa Idosa. Que, a violência à pessoa idosa começa, quando as pessoas chegam a uma idade, avançada, e que têm as reformas que têm! Que, a sociedade, faz o Dia Mundial da Violência à Pessoa Idosa, mas que esse dia tem de estar*



sempre presente, tem de ser todos os dias! Que, se tem de dar mais empoderamento ao idoso, que têm muito para ensinar. -----

- Usou da palavra, o Senhor Vereador João Paulo Delgado, que prestou algumas considerações: valorizou os destaques desportivos, mas chamou novamente à atenção da cultura, que também é importante valorizar. Fez referência às candidaturas de carácter social, nomeadamente para as escolas, para a habitação no que diz respeito, do minimizar das barreiras arquitetónicas, para quem tem dificuldades de locomoção. Que, esperam que estas questões não se fiquem pela burocracia e que se possa simplificar os apoios para quem precise. -----

- Fez referencia ao dia Mundial contra a Violência a Idosos – ao facto de Portugal ser o quinto País, onde mais se verifica esse tipo de violência, que decorre da forma como Portugal se tem vindo a transformar, naquilo que tem sido a transformação global, numa solidariedade orgânica, que fossem abordadas as lógicas teóricas de uma solidariedade mecânica imposta pelo modelo capitalista, onde tudo é utilitário, e que quando deixamos de ser úteis, somos esquecidos, maltratados, colocados nas margens da história, e é o que acontece com os idosos, e que é preciso mudar o modelo que está imposto! -----

- Sobre a arte urbana que está a acontecer, na escola, disse que, não sabe de quem é a responsabilidade. Inteveio, o Senhor Presidente para referir, que é feito pela Galeria “Underdogs” e que iriam utilizar a parede da escola, sendo da total responsabilidade da Câmara. Continuou a sua intervenção, o Senhor Vereador João Delgado, que não registaram que iria ser naquela parede, mas que vai ao encontro dos programas da CDU, pelo menos desde 2009, e que querem valorizar a opção sendo a arte urbana, necessária, formando consciências e espírito critico, indispensável numa sociedade que se quer avançada. -----

- Questões concretas, trazidas para a Reunião pelo Senhor Vereador João Delgado: -----

- Valorizar a luta dos trabalhadores da DOCAPESCA, em greve por melhorias salariais; -----

- Combustível na pesca – Lembramos que a crise agrava os problemas dos pescadores e os apoios necessários não aparecem; -----

- Abusos crescentes nas relações laborais na área da restauração e hotelaria – por enquanto são casos pontuais; daí a necessidade de uma linha de comunicação institucional pela defesa dos direitos laborais; -----

- Mais uma vez alertamos para os problemas com a transferência de competências que estão a estrangular os municípios e que têm estado na ordem do dia para a ANMP; -----

- Valorizar neste órgão a obra: Arte, Museus e Memória, a Imagem Marítima da Nazaré, lançada recentemente pela Dra. Dóris Santos, e apresentada há dias em Lisboa; -----

- Alteração dos horários das urbanas: perguntamos ao executivo se veio a reunião de câmara a proposta de alteração de horários nos transportes rodoviários municipais para aprovação por este órgão? -----

1 – Continuamos a não ter resposta sobre a situação do processo de pedido de classificação do Monte de S. Bartolomeu? (Início do processo em 2020, ou antes.) -----

2 – Como está também o processo da Mobilidade Suave ao Longo do Rio Alcoa? (Início do Processo em 2020.) -----

3 – Como está também a situação do processo de classificação do Culto de Nossa Senhora da Nazaré? (Também já com alguns anos.) -----

4 – Mais uma vez alertamos que continuamos com falta de médicos de família no Centro de Saúde da Nazaré e nos polos de saúde do concelho. Também sabemos que a falta de médicos, acontece principalmente na consulta complementar, que muitas vezes não funciona, mais agora que vamos entrar numa altura de grande afluxo, assim esperamos, de veraneantes. -----

Deve ter-se atenção também aos muitos utentes sem médico de família. Há que afirmar e dar a conhecer estes contratempos e lutar pela resolução das necessidades conhecidas no SNS. Lembramos também a necessidade de implementação dos objetivos prometidos por este executivo



de colocação de uma cadeira de dentista e respetivos profissionais no Centro de Saúde da Nazaré. A situação conhecida, do falecimento de um bebé, nas Caldas da Rainha, são a aprova de que os problemas financeiros e estruturais do SNS que estão a acontecer, já se projetavam pelo subfinanciamento daquele ministério no Orçamento de Estado apresentado em novembro e que o Governo da altura teimou em não alterar, mesmo após vários alertas do PCP/CDU. Esta é uma prova, entre outras, de que tínhamos razão para o chumbo desse OE2022; -----

*- Usou da palavra, o **Senhor Presidente**, para dar nota da reunião que aconteceu na passada terça-feira, com as pessoas interessadas na matéria, onde foi prestada toda a informação/documentação, sobre o terreno que veio à Reunião de Câmara, e enviada aos Senhores Vereadores, e onde se provou inequivocamente, que a propriedade do terreno é mesmo do Município, estando disponíveis para ajudar, no que for preciso por parte da Câmara, nomeadamente a localização exata do terreno. -----*

- Que, o trabalho que está a ser feito na Escola Primária é da responsabilidade do Município, com a colaboração feita com a Galeria “Underdogs”, que se juntaram oito Municípios, sendo quatro portugueses e quatro franceses, com oito artistas também, sendo quatro portugueses e quatro franceses. -----

- Sobre a apresentação do livro da Dra. Dóris, disse que, concorda com as palavras do Vereador João Delgado, mas não teve oportunidade de estar presente, que o mesmo será apresentado na Biblioteca, no dia 2/07, pelas 16:00horas. -----

- Que, o projeto, da mobilidade suave está, em fase de candidatura, em que já foi feita uma primeira resposta a um conjunto de questões que foram colocadas a dois Municípios, em que no caso da Nazaré, foi apresentada uma questão que tinha a ver com a inscrição em orçamento de Estado estar dotada apenas de 1€ e que foi feita essa clarificação para depois se poder fazer a alteração orçamental, com a aprovação da candidatura. -----

- *Que, sobre o culto da Nossa Senhora da Nazaré, disse que, se estão a envidar esforços para que possa ser uma candidatura para aprovação à Unesco em conjunto de esforços com Angola, S. Tomé e Brasil. -----*

- *Usou da palavra, o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que fez referência que, não houve alteração de horários, mas sim uma alteração organizacional, do que é a resposta dos transportes às populações sendo transmitido previamente a implementação desse modelo, simplesmente um modelo diferente, mas em que os horários, em muitos deles, são similares. -----*

- *Usou da palavra, a **Senhora Vereadora Regina Piedade**, que quis acrescentar que, quando existe um dia de consciencialização, ele existe mesmo para esse fim – consciencializar toda a população para o tema, e que enquanto eleitos locais, têm essa incumbência de fazer a intervenção, e que têm inúmeros exemplos do que é a intervenção com a comunidade idosa, principalmente no que se refere ao envelhecimento ativo, através da Universidade Sénior – sendo uma das valências que têm, onde é promovido o envelhecimento ativo, de forma a dar qualidade de vida aos idosos. Que, vão iniciar a breve prazo, o projeto “Dar voz aos Idosos” e no caso em apreço, o foco destina-se a todos os idosos que não estão em instituição. Que, é um projeto arrojado, ainda a ser finalizado. Que, não podem descurar, a recente assinatura do Programa PARS, onde foi assinado o financiamento para a construção da ERPI, que também é uma outra resposta para a população idosa, aquela que já não consegue ter resposta, quer seja da família quer seja a ter uma vida autónoma. Quis, reforçar, que todos têm a obrigação de cuidar dos “nossos idosos”, principalmente os familiares. Que, já foi publicado no Portal da Câmara, e nas redes sociais esta questão, para que se perceba que os idosos têm direitos. -----*

- *Em relação às candidaturas de acessibilidade, acrescentou que, termina a 31 de julho de 2022 e que através do portal se torna mais célere. -----*

- *Usou da palavra, o **Senhor Vereador João Paulo Delgado**, que questionou: -----*

- *se, dos oito artistas ao abrigo da parceria “Underdogs” algum seria natural do Concelho? -----*



- Em que ponto está a classificação do Monte S. Bartolomeu? -----
- A questão da alteração do novo modelo dos transportes não foi votada? -----
- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, para responder ao Vereador João Delgado, que da informação que tem, não há nenhum nazareno, na parceria; que são artistas representados em Portugal, pela “Underdogs”. -----
- **Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira**, para dizer que, quando veio a reunião de Câmara, pela primeira vez, era para se trabalhar o cimo da ladeira, mas que os técnicos acharam que não se adequava ao que era a sua obra. Que, se analisou outros locais, e ficaram encantados com a fachada da escola e ficou ali o sítio escolhido. Que, a empresa “Underdogs” apresentou o projeto, porque achou que a Nazaré teria o local indicado para fazer aquela obra e que o executivo assumiu esse compromisso com eles. -----
- Relativamente ao livro da Dra. Dóris, disse que, o lançamento do livro coincidiu com o webinar promovido pelo gabinete de educação mensalmente, e que por isso não pôde estar presente, ficando a garantia que, no dia 02 de julho se procedia à mais que merecida divulgação do mesmo. -----
- **Usou da palavra, o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que fez referência ao Monte S. Bartolomeu, dizendo que, o mesmo estava classificado de interesse nacional, coincidindo com uma alteração legislativa, fazendo com que essa classificação caísse; que o Município da Nazaré no mandato anterior, iniciou um processo de reclassificação daquele espaço que é sempre avaliado e dinamizado pelo ICNF - O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – e que é nessa entidade que neste momento está o processo, em que já foi pedido alguns esclarecimentos, em que já foi dito que o mesmo está a ser avaliado mas que não quis forçar uma deliberação quer ali, Câmara, ou em sede de Assembleia Municipal, porque depois da alteração legislativa, não ter havido por parte da ICNF, “vontade” de reclassificar o Monte S. Bartolomeu como de “interesse”. Que, neste momento existe uma proposta fundamentada por parte do

Município, para que haja essa avaliação e essa reclassificação e não existir uma resposta ao fim de mais de dois anos, preocupa o executivo e que serão reforçadas as diligências formais e informais, bilaterais, e as que tiverem de ser feitas, no sentido de se tentar que se esclareça se o ICNF pretende ou não reclassificar aquele espaço como de interesse nacional. -----

- Usou da palavra, o Senhor Vereador João Paulo Delgado, para solicitar o envio do plano de distribuição no Concelho, das intervenções, naquilo que é a arte urbana. O Senhor Presidente interveio para dizer que só existe aquela intervenção, ao que o Vereador João Delgado, disse, que estava respondido, e solicitou ainda, o processo de candidatura de classificação do Monte S. Bartolomeu. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor João Pombinha – que falou do ponto 411 – Anexo III, que se refere à matriz 2348, em que terá sido feito um estudo, pelo Município, sobre essa matriz, onde foi dito que em 1972, foi pedida uma retificação à área da matriz, porque o terreno tinha 580 m² e que tinham chegado a essa conclusão. Que, o que diz a certidão de matriz 2348, é que foi feita uma compulsão, e que essa compulsão foi muito mais atrás do que aqueles 548 m e que de facto a área da matriz eram os 1668m e que não vão abdicar de verificar essa situação, que, diz esse anexo, que não há qualquer relação entre a matriz 2348 e as matrizes que foram criadas em 1989. Disse, ainda, que foram às Finanças, e solicitaram informações sobre o artigo 360º, que na planta de localização cadastral da Direção Geral do Território, confronta com o artigo 498º, que é o do terreno do Município, e que esse terreno tem nome de “António Estrelinha”. Que, tem de haver uma relação entre a matriz 2348 e o artigo 360º, porque, os terrenos começavam exatamente nesse sítio. -----

- Solicitou, informação sobre os limites do terreno, que a Câmara quer vender – nomeadamente as confrontações. Que tem o Anexo I, referenciado no ponto 411, onde é apresentado um plano, onde é dito noutra anexo, matriz 498 – confronta a nascente com uma rua pública. Que, vê que



essa rua pública é englobada – questionou, se a confrontação está relacionada com o artigo 360º da matriz? Porque a rua pública está integrada no terreno que querem vender. Que, queria saber, qual a confrontação a nascente do terreno da Câmara? -----

- Usou da palavra, a Dra. Helena Pola, para prestar informações/esclarecimentos: disse, que, e sem estar na posse dos documentos que o Sr. João Pombinha terá, e o que pode atestar com toda a garantia e certeza, será que o terreno que está em causa na votação do ponto 411, não é de facto correspondente à matriz 360 – sendo esta de um terreno que confina a matriz que a Câmara apresenta, que corresponde aos talhões 13 e 14, com uma descrição totalmente autónoma e que não se está a falar do mesmo terreno, em que a matriz é outra e que isso pode garantir. Que, o que na reunião, e na sua presença, assumiu com o Senhor João Pombinha, e que o mesmo pode confirmar que se foi muito prestável em tudo o que fosse necessário documentalmente ou não da parte da Câmara, sendo que a própria Dra. Olinda e a Dra. Silvana e os próprios serviços camarários diligenciaram no sentido de que no próprio dia e no dia seguinte verificarem na Conservatória e nas Finanças e junto da Direção Geral do Território, todas as informações possíveis sobre a situação particular dos interessados, e que se tentou fazer o máximo para os poder ajudar e o que foi comprometido enviar de imediato, foi enviado no próprio dia, sendo o e-mail remetido pela Dra. Olinda, com o seu conhecimento. Que, honestamente, com a abertura e transparência que se colocou aos Múncipes com quem se lida, permite-lhe dizer à Câmara Municipal que os serviços camarários são compostos por técnicos competentes e preocupados com a legalidade e a correção dos tratamentos dos processos, e que, se o Senhor João não recebeu alguma coisa que entendeu que ficou prometido por parte da Autarquia, teve alguns dias para se deslocar e solicitar esses documentos. Que, fica a nota, de que a Câmara terá incumprido com alguma coisa e que tem a consciência totalmente tranquila. -----

***O Senhor Presidente interveio**, para determinar, aos serviços, que toda a documentação existente a que se refere o ponto 411 desta ordem de trabalhos, deverá ser fotocopiada, e enviada/casa/e-*

mail, para Senhor João. A **Dra. Helena Pola**, acrescentou que toda a documentação se encontra pública, para consulta, no site da Câmara Municipal, no expediente da reunião. -----

- **Usou da palavra, o Senhor João Pombinha**, que questionou, qual a confrontação do terreno que a Câmara vai vender? A **Dra. Helena Pola**, respondeu, dizendo que o terreno, a Norte e a Sul, confronta com rua pública; a nascente com caminho público; e poente com a estrada municipal – ponto 9 da informação da Dra. Olinda e da Dra. Silvana. -----

- **O Senhor João interveio** para dizer que, a confrontação será outra. -----

388/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número doze, **de vinte e três de maio de 2022**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

389/2022 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE MAIO 2022

Presente informação nº287/DPU-SATA/2022, datada de 2020-06.08, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente, solicitou a alteração da ordem dos pontos, por ter que se ausentar. Iniciou-se pelo ponto 411. -----

390/2022 - 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2022

Presente informação nº293/DAF-SGFCT/2022, datada de 2020-06.09, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com cinco votos a favor: três dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----



391/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N. °46 A 49 – NAZARÉ

Presente processo n. °286/16, com requerimento n. °874/22, de que é interessado Vagos e Codinha Investimentos Lda., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

392/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE LOTE 22 – CAMARÇÃO – NAZARÉ

Presente processo n. °120/22, com requerimento n. °1010/22, de que é interessado Marco Aurélio Portugal Inácio, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 391 e até ao 400 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

393/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO PRÉVIAS DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES – CASAL MOTA BECO DE CAMÕES – FAMALICÃO

Presente processo n. °102/21, com requerimento n. °854/22, de que é interessado Casimodulo, S.A., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem



fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

394/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA EDIFÍCIO HABITACIONAL – MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – RUA CAPITÃO POMBO – SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo n. °304/21, com requerimento n. °865/22, de que é interessado Gilsol – Sociedade de Construções, Lda., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a minuta de contrato de obras de urbanização e deferir o licenciamento final do processo de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

395/2022 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – LARGO DE SÃO JOÃO, N. º2 - CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente processo n. º162/22, com requerimento n. º1035/22, de que é interessado José Rei Filipe Ramalho, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

396/2022 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MISTO – AVENIDA DA REPÚBLICA - RUA DO AMPARO N. °3,5 E 7 E RUA DO GUILHIM N. °12 – NAZARÉ

Presente processo n. °413/21, com requerimento n. °308/22, de que é interessado Imonaza – Construção e Venda de Imóveis, Lda., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu, que surgiram aqui algumas dúvidas, mas apenas sobre a identificação de Centro Histórico e Zona Histórica da Nazaré, por puro desconhecimento da nossa parte. -----

Por isso, solicitamos desde já, e agradecemos, que nos sejam enviadas as informações necessárias e suficientes sobre a classificação do Centro Histórico da Nazaré e as Zonas Históricas da Nazaré, que aparecem mencionadas neste processo e em outros que já nos apareceram. Que essas informações venham também com as cópias dos procedimentos de pedido de classificação e das aprovações superiores, se a elas houve lugar, bem como as datas dessas aprovações e publicações em diário da república se foi necessária a sua publicação. -----

Nada contra este procedimento ou as informações aqui apresentadas. É só mesmo para nosso conhecimento futuro. -----

Ficaremos a aguardar os documentos agora solicitados. -----



Deliberado por unanimidade indeferir, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

397/2022 – LICENCIAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA COLÓNIA BALNEAR – AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL – NAZARÉ

Presente processo n. °173/20, com requerimento n. °910/22, de que é interessado Associação de Municípios do Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade: -----

1 – Dispensar a previsão de espaços verdes de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva, optando-se pela compensação, em numerário. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

398/2022 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NUMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO – RUA DR. ° RUY ROSA, N. °16-18 – NAZARÉ

Presente processo n. °158/06, com requerimento n. °942/22, de que é interessado Concha às Riscas, Lda., acompanhado de informação técnica do Chefe da Divisão de Planeamento

Urbanístico, em regime de substituição, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 391 e até ao 400 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos”. -----

399/2022 - AUTO DE VISTORIA N. °9/22 PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – DO EDIFÍCIO RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO N. °8 – NAZARÉ



Presente Auto de Vistoria n.º 9/22, referente ao processo n.º 355/20, com requerimento n.º 1675/20, de que é interessado Maria do Rosário Pires de Carvalho Pugh, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o teor do Auto de Vistoria e proceder em conformidade. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

400/2022 - AUTO DE VISTORIA N. °10/22 PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – DO EDIFÍCIO RUA GIL VICENTE N. °112, R/C DTº FRAÇÃO “B” NAZARÉ – NAZARÉ

Presente Auto de Vistoria n. °10/22, referente ao processo n. °146/22, com requerimento n.° 563/22, de que é interessado Clotilde Margarida Pascoa Mafra, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o teor do Auto de Vistoria e proceder em conformidade. -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 391 e até ao 400 inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 396/2022, 397/2022, 398/2022, 399/2022 e 400/2022, da reunião de câmara de 15 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

401/2022 - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS – AV. VIEIRA GUIMARÃES - TRABALHOS COMPLEMENTARES C.E.- 0102/07030301 PROJ. - 706/2020

Para apreciação e votação é presente informação n. °197/DOMA-TRAN/2022, datada de 2022.06.07, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado questionou se estas obras já foram realizadas ou ainda vão ser? -----

Se foram. Não teria que ser aprovada primeiro em reunião deste órgão essa autorização? -----

Também pretendemos saber se os valores financeiros já efetuados em alterações estão dentro dos parâmetros, ou saber se não há exigência de metas para alterações? -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os Senhores vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 401/2022 da reunião de Câmara de 15 de junho de 2022 – Reabilitação de Arruamentos – Av. Vieira Guimarães – Trabalhos Complementares C.E.- 0102/07030301 Proj. - 706/2020, pelas seguintes razões: -----

– Considerando que as obras de reabilitação da av. Vieira de Guimarães não estão conforme o que achamos adequado para esta avenida principal da Nazaré que após esta reabilitação ficou estreita demais dificultando, inclusivamente, a passagem de veículos de emergência no caso de haver congestionamento de trânsito. -----

– Considerando que, tendo, esta obra de reabilitação terminado há meses, não se compreende que haja necessidade de trabalhos complementares que deveriam ter sido planejados e projetados do início das obras. -----



Face ao exposto, e porque alguns dos trabalhos complementares acrescem segurança aos utentes desta avenida, não podemos votar de outra forma senão de Abstenção.” -----

Deliberado, por maioria aprovar, com três votos a favor do PS, três abstenções do PSD e CDU os trabalhos complementares, que orçam em 7.972,55€ acrescido de iva (6%) 478,35€, o que perfaz o total de 8.450,90€ (oito mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa cêntimos), e proceder em conformidade. -----

402/2022 – ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZEDL) - AV. VIEIRA GUIMARÃES E RUA DO MERCADO

Para apreciação e votação é presente informação n. °199/DOMA-TRAN/2022, datada de 2022.06.09, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com cinco votos a favor: três dos membros do PS, dois votos favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

403/2022 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS DE MAIO 2022

Para apreciação e votação é presente informação n. °59/GAS/2022, datada de 2022.05.31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas assinaladas, nos termos da informação do GASocial. -----

404 /2022 – PROPOSTA - FEIRA SEMANAL

Para apreciação e votação, é presente proposta da Senhora Vereadora Regina Piedade, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado relativamente a esta proposta, e num momento de dificuldades para a maioria dos negócios, onde estes dos feirantes, não podem ser exceção, questionamos: ----

1 - Houve alguma reunião com os feirantes, ou foi apresentada alguma proposta, para a realização da feira em outro local durante os meses de julho e agosto? -----

2 - Pensaram falar com os feirantes e fazer a feira, por exemplo: no Parque Atlântico, no Sítio?

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor: três dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

405/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ACOMPANHA E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação é presente informação n. °62/SMV/2022, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Acompanha, Cooperativa de Solidariedade Social CRL., que se destina a promover ativamente a realização do teste de diagnóstico da infeção pelo Vírus da imunodeficiência Humana e outras Infeções Sexualmente transmissíveis, junto de grupos que apresentam maior vulnerabilidade. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Acompanha e o Município da Nazaré -----

406/2022 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente ao Assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado começou por referir, que nada temos contra o procedimento ou a empresa a contratar, por estes tipos de contratos serem uma obrigação legal. -----



No entanto temos algumas dúvidas que gostaríamos que nos esclarecessem para podermos votar em consciência. -----

1 - Começamos por analisar o prazo do contrato. Logo no título da minuta do contrato aparece que o mesmo se estende pelos anos de 2022, 2023, 2024 e outros. Que outros são estes? -----

Sabemos pelo que informam que há pagamento em 2025. Por isso devia ser outro e não outros. ---

2 – Questionamos qual o valor de custo a mais neste contrato, relativamente ao contrato anterior com a mesma empresa? -----

Precisávamos mesmo de saber isto, pois só assim verificamos se o novo valor vai ultrapassar o valor legal permitido para aumento do serviço a prestar pela empresa. -----

3 – Este contrato só diz respeito à Câmara ou também engloba os SMN e a Nazaré Qualifica? ---

Lembramos que são analisadas as contas consolidadas das três entidades! -----

A restante intervenção está nos documentos recebidos... eventuais erros a alterar, ou pedido para retirada do ponto, dado a fundamentação para contratar deixar-nos muitas dúvidas sobre todo o procedimento. -----

Lembramos que no anterior procedimento do mesmo género, há uns anos, também havia lá uma frase que nos deixou muitas dúvidas e que depois concordaram que não devia ali estar. Foi um Lapso! Disseram na altura. -----

Iremos votar contra, se o ponto não for retirado, por não concordarmos com os pressupostos enunciados para contratação por ajuste direto e, principalmente, com o teor da nota interna apresentada nos documentos, sem timbre nem assinatura, por isso nem sabemos de onde vem. No entanto, ali se incluem presunções para poder ser aquela, e só aquela, a empresa a contratar e não outra. Tal como ali existe a análise e justificação à forma que serve de base à escolha do tipo de procedimento de ajuste direto adotado, por ser essa a que melhor serve a autarquia. Não cremos que assim seja! Apresentaremos declaração de voto, caso o ponto seja votado.

Deliberado por unanimidade retirar o ponto. -----

407/2022 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, ofício n. °117/2022, de 01 de junho, dos Serviços Municipalizados da Nazaré, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

408/2022 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, informação n. °288/DAF/2022, datada de 2022.06.08, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto. -----

409/2022 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021

Presente informação n. °290/DAF-SGFCT/2022, datada de 2022.06.08, que anexa, Relatório supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado, começou por expressar um número: 462. Este é o número de trabalhadores no final de 2021 no universo da autarquia, SMN e NQ-EM. -----

Quanto aos outros números apresentados e às habituais falhas detetadas pelos especialistas, elas são as mesmas para não variar. Basta ver as habituais opiniões com reservas emitidas pelos ROCs. -----

Lamentamos que se continuem a usar as desculpas dos apoios dados à população no início de 2020, no que diz respeito à fatura da água, para que se julgue que esses apoios foram os causadores de falta de melhor performance do executivo. Pelo contrário, temos muitas dúvidas



que esses parques apoios dados a todos os munícipes que recebem aquela fatura, sejam causadores de seja o que for no orçamento se os compararmos apenas com os milhões de euros que estão sendo enterrados, há anos, na areia do estádio do viveiro. Isto sem falar nos desportos de ondas e de mar. -----

Não nos venham dizer que não é possível apoiar mais a população, quando os exemplos de despesismo que têm mostrado são imensamente superiores aos ganhos para os munícipes. -----

Aliás, a haver ganhos efetivos, esses só serão mensuráveis em fotos, propaganda e viagens. Mas não da população que está a passar dificuldades, agravadas pelas políticas desencadeadas pelos habituais fotografados. -----

Ainda não será desta que terão o voto a favor da CDU, pois esse voto só o terão quando se deixarem da propaganda e apresentarem políticas progressistas e que vão ao encontro das necessidades de todos os munícipes. Mas isso foi coisa que ainda não fizeram desde que cá chegaram. As malas de dinheiro que disseram trazer para resolver os problemas de todos, mostraram-se completamente vazias. -----

Vazias sim, tal como vazia esteve sempre a vossa falta de ideias e de soluções concretas que não têm, nem conseguem delinear. -----

Continuaremos a esperar que mais munícipes reconheçam que se enganaram quando vos escolheram para governar a autarquia. O tempo ou o modo nos darão razão. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária, e remeter à Assembleia Municipal, para deliberação final.” -----

410/2022 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – (VENDA AMBULANTE) – RELATÓRIO FINAL

Para apreciação e votação presente Relatório acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Senhora Vereadora Regina Matos, retirou-se neste ponto, alegando o seu impedimento, e não votou. -----

Deliberado por maioria aprovar, com cinco votos a favor: três dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

411/2022 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL ALIENAR O TERRENO NA AVENIDA MANUEL REMÍGIO, NAZARÉ (CRP 2.317/NAZARÉ) E DETERMINAR O RECURSO À HASTA PÚBLICA, APROVANDO AS RESPETIVAS CONDIÇÕES, NOS TERMOS DAS “CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e autorização, é presente a informação n. 291/DAF/2022, datada de 2022.06.08, sobre o assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu que falta aqui informação escrita sobre o resultado da intervenção de munícipes na última reunião de câmara sobre o terreno. Tal como falta a informação do resultado da reunião que os serviços tiveram com eles. -----

Precisamos de ter conhecimento se ficaram completamente esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelos munícipes que reivindicavam a posse de parte do terreno. -----

Precisamos de algo mais substancial do que os documentos já apresentados e conhecidos. Até porque, julgamos saber, os terrenos mais próximos do mar, naquela zona, foram sendo, ao longo dos anos, ocupados pela estrada e zonas envolventes ao molhe Norte do porto de abrigo. Há muitos anos a configuração daquela zona não era aquela que é hoje. Por certo, a totalidade do



terreno que a câmara diz seu, e que foi assim declarado pelo tribunal, carece de informação clara e fundamentada sobre eventual retirada, ou não, de espaço para as construções da estrada e da zona do molhe Norte. -----

Sem esse conhecimento fundamentado ficaremos na dúvida se não estaremos a aprovar a venda de parte de um terreno que não seja propriedade da Câmara, mas sim de particulares, tal como foi reivindicado por vários herdeiros aqui presentes na última reunião que dizem ter ali prédio seu. Julgamos que a pressa, também aqui, pode ser inimiga da perfeição. Tal como julgamos que ninguém aqui quer enfrentar novo processo em tribunal sobre posse de terrenos. -----

Em resposta ao senhor Vereador João Delgado a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deu as seguintes explicações: -----

- **Usou da palavra a Dra. Helena Pola**, para fazer juridicamente, o ponto da situação: quis deixar bem claro, que face a uma reivindicação de outros particulares, falado na reunião passada – os Senhores Aço Boavida, o Município da Nazaré no ano de 2000, intentou uma ação para apreciação/reivindicação do terreno. Que, essa ação correu termos no Tribunal Judicial da Nazaré, e que se concluiu, a 30 de agosto de 2006, que os talões 13 e 14 eram da propriedade do Município da Nazaré, e que mandou cancelar a descrição predial que já existia em nome dos Senhores Aço Boavida, e fazer o registo em nome do Município. Que, dessa sentença, foi interposto um primeiro recurso, para o Tribunal da Relação de Coimbra – recurso de apelação – que teve decisão desfavorável para os particulares, e que confirmou a sentença da primeira instância – que o terreno era da Câmara Municipal, no dia 3 de julho de 2007. Que, não satisfeitos, e nos termos da Lei, voltaram a interpor mais um recurso, desta vez para o Supremo Tribunal de Justiça – recurso de revista – e que também perderam, e que teve uma sentença de 10 de janeiro de 2008, que voltou a concluir que o terreno era da propriedade da Câmara Municipal, em que essa sentença foi o último recurso possível, transitou em julgado em 28 de janeiro de 2008. Quis, salientar que, a folha 7 do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, e leu

o penúltimo parágrafo dessa folha 7 – dizendo que foi o Tribunal que atestou, que os talhões referenciados são do Município. Que, foram feitas várias diligências pela Dra. Olinda. -----

- Usou da palavra **a Dra. Olinda** que disse: o assunto foi tido com a máxima consideração e empenho. Que foi analisado, não só por ela, mas também pela sua colega, Dra. Silvana, e pelos representantes das Instituições a que referiu na informação que consta do expediente – designadamente, Conservatória do Registo Predial, na presença dos funcionários que lá se encontram e que são pessoas muito competentes nessa área e que foi concluído, de que não existe nenhuma descrição em nome do Senhor António Estrelinha, e que tenha na sua integração/descrição a matriz 2348. Que, essa matriz fica situada em Caixins, referindo que os terrenos da Câmara ficam situados em Medros Nazaré, e que também tinha na altura a designação “Dunas do Mar”, “Estrada da Foz” e “Estrada 59”; que nas Finanças, contaram com a colaboração da Senhora Chefe das Finanças e de outra funcionária, e em conjunto, viram que em redor dos talhões da Câmara – 13 e 14 – o que poderia haver de correspondência com essa matriz: e que a única coisa que se constatou foi que havia uma área inscrita de 580 m², que depois foi objeto de alteração em 1972, passando para uma área de 668. Que, foi impossível aceder a esses registos, porque a situação não foi atualizada pelos proprietários após a entrada em vigor da campanha de 1986 – cadastro geométrico – e como tal não tem correspondência nos artigos que, para trás “do nosso” 498 e que ali se encontram. Que, quando se dirigiu, à Direção Geral do Território e na pessoa do Senhor Luís Antunes, ele foi categórico em dizer que, como se quer que anterior a 1986, se possível saber que registos é que integraram o 2348? Porque, não foi atualizado, pelos proprietários, que não foi descrito na Conservatória, e que não seria possível obter a localização exata. Que, apenas se disse, que naquela direção dos talhões, não existe, mas que dali para trás, poderia ser verificado. Acrescentou, que depois de verificarem a todos os arquivos municipais no que toca a essas situações, que no que toca aos talhões do Município, o 13 3 14 nada consta de uma remissão, ou seja, não há venda daqueles terrenos,



*tirando a situação de ser foreiro o Senhor D. Bonifácio Lázaro, a partir dali o mesmo nunca quis vender, nunca se mostrou interessado, e quando faleceu, os terrenos reverteram na sua posse direta para o Município da Nazaré. Que, em relação a todos os outros talhões, como é possível ver, não há nada que se diga que nas confrontações não existe nenhum Senhor António Estrelinha, inclusive na Conservatória, solicitou todos os bens de pertença desse Senhor e do Município da Nazaré, e que de facto, depois de aceder a essas informações, concluiu-se que essas frações nada têm a ver com o que foi atrás referenciado. Que as confrontações são: a norte e a sul com a matriz 2348. **O Senhor Presidente, interveio**, para alertar para o ponto 3 do Anexo III, em que foi feito um trabalho adicional por parte dos serviços, para clarificar a questão, em que, nomeadamente no número 2 desse número 3 (e leu), se concluiu que não só é o terreno que está em causa, como não sofreu nenhuma atualização por parte dos proprietários como devia ter sido feito; **a Dra. Helena interveio** para dizer que ficou bem esclarecido, que o artigo do terreno da Câmara é o 498 e que ficou provado em tribunal que os Senhores Aço Boavida, tiveram a posse, do terreno que corresponde aos talhões 13 e 14 e que da mesma forma também ficou provado que, esses atos de boa fé, foram indevidos, ilegais e que foram feitos em bens alheio, que não eram deles. Que, o Tribunal, mandou anular a descrição predial, mandou fazer o registo em nome do Município da Nazaré e que constatou sem dúvida alguma que aquele terreno e aquela matriz são da propriedade do Município da Nazaré. **O Senhor Presidente, interveio** para fazer uma pergunta à Dra. Helena: se, apesar de todo o esforço feito pelos técnicos camarários, em colher todas as informações/análise, pode-se contestar uma sentença feita em Tribunal que transitou em julgado? **A Dra. Helena** respondeu que tal não se verifica. **A Dra. Olinda**, ainda acrescentou a título de complemento que o artigo 498, que sendo do Município foi desdobrado em dois: o 491 e o 499 da mesma seção e que se de facto o terreno dos interessados, o 348, teve alguma ramificação para o lado dos Caixins, que constarão outros proprietários. -----
Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto. -----*

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, sendo substituído pelo Senhor Vice-Presidente, Manuel Sequeira. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
